

PUBLICAÇÃO LEGAL

PROTEINORTE ALIMENTOS S/A
CNPJ: 27.275.197/0001-28
NIRE: 32300027261
Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da PROTEINORTE ALIMENTOS S/A, na sede social para se reunirem no dia 27/04/2026, às 16:00 horas, em assembleia geral ordinária, a fim deliberarem sobre: a) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração e fixação de sua remuneração global. Os documentos constantes do inciso II e III do artigo 133 da Lei 6.404/76 encontram-se à disposição na sede da companhia. Linhares-ES, 23 de março de 2026. A diretoria. Link da publicação em edição digital: <https://www.correiodoestadoonline.com.br/uploads/publicacao-legal/jornal-correio-do-estado-5307--publi-legal-450.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026
FME

Órgão: Fundo Municipal de Educação
Processo Administrativo: 262/2026
ID CidadES: 2026.013E0500005.01.0003
Valor Estimado: R\$ 3.469.763,04 (Três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e quatro centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para a execução da obra de Construção da Escola de Educação Infantil - Novo PAC, destinada ao atendimento de crianças na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos, com capacidade para 60 (sessenta) crianças, conforme Projeto Padrão FNDE - Proinfância Tipo 2, no Município de Boa Esperança/ES. Convênio nº 964301/2024. Plataforma: Portal de Compras Públicas
Recebimento das Propostas: das 8h do dia 26/03/2026 até às 8h do dia 10/04/2026.
Abertura da Sessão Pública: às 8h01 do dia 10/04/2026. O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites: www.boaesperanca.es.gov.br/licitacao, www.portaldecompraspublicas.com.br e PNCP. Mais informações: telefone (27) 3749-0001.

Boa Esperança/ES, 23 de março de 2026.
Cleuton Ladislau
Agente de Contratação



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE
DO ESPÍRITO SANTO – CIM NORTE/ES

SUSPENSÃO “SINE DIE”

O CONSORCIO PUBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CIM NORTE/ES, por meio do seu Presidente, vem neste ato informar aos interessados, a SUSPENSÃO “SINE DIE”, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2026, PROCESSO Nº 379/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos médicos, com serviço de manutenção corretiva e preventiva, para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, em atendimento ao CIM NORTE/ES.
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2026.501C2600012.01.0003
MOTIVO DA SUSPENSÃO: Para análise de pedidos de esclarecimentos e impugnações.
A nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na imprensa Oficial.

Nova Venécia, 23/03/2026.

EDILSON MORAIS MONTEIRO
PRESIDENTE DO CIM NORTE/ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DO
CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6057/2026

O presente processo tem como objetivo o repasse financeiro de recurso originário do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para formalizar a parceria por meio do instrumento de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil (OSC) LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES, inscrita no CNPJ sob o nº 08.729.763/0001-80, observando rigorosamente os procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019/2014. No presente caso, a realização de chamamento público mostra-se inexigível, tendo em vista que o repasse financeiro é proveniente da Emenda Parlamentar nº 202520290005, destinada à referida organização da sociedade civil. Nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, os Termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais poderão ser celebrados sem a necessidade de realização de chamamento público, considerando a destinação específica do recurso à entidade beneficiária. A Organização da Sociedade Civil acima referenciada encontra-se devidamente cadastrada no órgão gestor da política pública de assistência social, possuindo ainda inscrição regular no Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS. Consta, ainda, nos autos, a documentação comprobatória de que o respectivo Plano de Trabalho foi previamente apreciado e aprovado pelo referido Conselho, em conformidade com as normas que regem a política pública de assistência social. O Plano de Trabalho apresentado contempla a execução do projeto intitulado “QUALIDADE DE VIDA E INCLUSÃO”, que tem como objetivo geral assegurar a oferta de um serviço qualificado, pautado na proteção integral de jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, promovendo sua inclusão plena no convívio comunitário e social, bem como estimulando sua autonomia e participação nas atividades essenciais da vida cotidiana, destinado a 15 Jovens/adultos com Deficiência Física, Visual e ou/auditiva, na faixa etária de 18(dezoito) a 59 (cinquenta e nove) anos, sem retaguarda familiar. Os recursos financeiros serão destinados a despesas de custeio (GND 3), possibilitando a manutenção da equipe técnica e a aquisição de materiais necessários à realização das atividades socioassistenciais desenvolvidas pela instituição. Dessa forma, considerando que o recurso é proveniente de emenda parlamentar com destinação específica, e que a parceria atende aos requisitos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, resta caracterizada a hipótese de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 29 do referido diploma legal. Por fim, após a publicação desta justificativa, deverá ser observado o disposto no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, que prevê a publicação da justificativa da inexigibilidade, assegurando-se o prazo de 05 (cinco) dias para que qualquer interessado possa apresentar eventual impugnação ou manifestação contrária à celebração da parceria.
Linhares/ES, 23 de março de 2026.

GEOVANA PADUA GOBBO MARINOT
Secretária Municipal de Assistência Social

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público, que autorizo as providências que se fizerem necessário, para aquisição de material médico permanente (bisturi eletrônico), destinado a atender o Hospital Geral do Município de Linhares/ES, com a Empresa: DEPÓSITO DO MÉDICO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 40.558.366/0001-03, por dispensa de licitação emergencial, previsto no artigo 75, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, sendo o valor global de R\$ 44.587,80 (quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 2171/2026.
Cód. CidadES Contratações: 2026.042E0500001.09.0006. Linhares - ES, 23 de Março de 2026.

Alexandre Marim Vieira
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
RESUMO DO CONTRATO
Nº 201/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINHARES/ES
CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE
ASSINATURA: 23/03/2026
VIGÊNCIA: até 31/12/2026
VALOR: R\$ 84.000,00
OBJETO: Contrato de adesão à câmara setorial de meio ambiente do consórcio Cim Polinorte com o objetivo em análises de licenciamento ambiental para padronização de processos.
RECURSO
11
11.01.04.122.0017.2.111
31717000000
MODALIDADE: Dispensa
PROCESSO: Nº 30845/2025
Cód. CidadES Contratações: 2026.042E0600010.09.0001

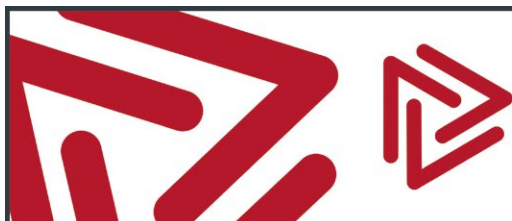
PREGÃO ELETRÔNICO
FMAS Nº 009/2026

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 009/2026, do tipo menor preço por lote, visando a aquisição de material de consumo (vidros, divisórias e outros – com instalação), destinada a atender aos diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município. Limite de acolhimento: 06/04/2026 às 08h. Abertura das propostas e Início da disputa: 06/04/2026 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.
Cód. CidadES Contratações: 2026.042E0500003.01.0004
Linhares, 23 de março de 2026

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 009/2026

PARTÍCIPIES: Fundo Municipal da Assistência Social e o LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES
ASSINATURA: 23/03/2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00
OBJETO: cooperação técnica e financeira para a execução do Plano de Trabalho intitulado “QUALIDADE DE VIDA E INCLUSÃO”, assegurar a oferta de um serviço qualificado, pautado na proteção integral de jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, promovendo sua inclusão plena no convívio comunitário e social, bem como estimulando sua autonomia e participação nas atividades essenciais da vida cotidiana dos residentes.
RECURSO
22
22.01.08.245.5131.219.0032
3.3.50.41.00000
15001
PROCESSO: 6057/2026.



MARQUES
PRODUÇÕES E ESTRUTURAS

ENTRETENIMENTO
DE QUALIDADE

(27) 99840-4433
(27) 3371-4833